CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS.

PORTARIA Nº 082/2025

Altera a portaria nº51/2025 que "Designa membros para compor a comissão instituída para o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, almoxarifado, patrimônio, do passivo circulante de não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos".

O presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3597 de 15/04/2021, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a dilação de prazo dos serviços realizados pela comissão em decorrência de imprevistos e problemas técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º- O inciso IV, do artigo 2º da Portaria nº 51/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "IV- inventário físico e financeiro dos valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos com os valores apresentados no Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação do ano de 2024, com a missão de entregar, ao Contador Responsável técnico pela Contabilidade, até o dia 31 de março de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registe-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 31 de março de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664
Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria - Rafa

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo